

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 20, de 20 de setembro de 2016**

*Entrega de informações detalhadas dos Programas a serem desenvolvidos nas áreas de economia e inovação.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TTAC, celebrado entre a União, os Estados de Minas Gerais, do Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP, em especial à Cláusula 8, Incisos V e VI e à Cláusula 187 do TTAC, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Considerando que a Fundação deverá, em até sessenta dias a partir da sua constituição, apresentar um planejamento inicial dos programas, atividades, ações e medidas relacionadas a cada um dos programas, prevendo orçamento, indicadores, metas e cronograma de cada programa, levando em consideração as diretrizes contidas no TTAC e os critérios técnicos aplicáveis;

### **Deliberação do CIF:**


Requerer à Samarco que informe os programas executados a partir do dia 5 de novembro de 2015, para que sejam avaliados pela Câmara Técnica de Economia e Inovação;

Requerer ainda que a Fundação Renova apresente o planejamento dos programas, atividades, ações e medidas no âmbito da economia e da inovação, juntamente com orçamentos, indicadores, metas e cronograma de cada programa, conforme a Cláusula 187 do TTAC.

Solicitar à Fundação Renova que apresente os estudos, pesquisas, diagnósticos e metodologias empregados para fundamentar a definição dos programas.

As informações solicitadas devem ser apresentadas no prazo de até 10 dias úteis após o recebimento desta deliberação, para que a CTEI possa avaliar, propor alterações e sugerir a inclusão de propostas no âmbito dos programas de economia e inovação a serem desenvolvidos pela Fundação Renova.

Brasília, 20 de setembro, 2016,

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO